Reprodução permitida, desde que citada a fonte.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI
Avenida Andrômeda, 500 | Alphaville | Barueri - SP | CEP 06473-000
CNPJ 65.700.239/0001-10 | Tel 11 2078-7810

9.1 – A taxa de inscrição deverá ser paga em qualquer agência bancária, casa lotérica, caixas eletrônicos ou pelo *Internet Banking*. O valor da taxa de inscrição irá variar de acordo com a data que o candidato realizar a inscrição e efetuar o pagamento do boleto, conforme o quadro abaixo:

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	VALORES	VENCIMENTO DO BOLETO
04/02/2026 a 13/02/2026	R$ 25,00	Até o dia 07/02
	R$ 35,00	Até o dia 11/02
	R$ 50,00	Até o dia 13/02

Obs.: Alunos FIEB pagam taxa única de R$ 25,00 (vinte e cinco reais)

9.2 – É de responsabilidade única e exclusiva do candidato, do seu responsável ou representante legal ter atenção ao horário bancário;

9.3 – Não serão aceitos, o pagamento da taxa de inscrição efetuados pelas seguintes opções: depósito em caixa eletrônico, PIX ou por quaisquer outras vias;

9.4 – A inscrição somente será efetivada após constar no sistema o pagamento da taxa de inscrição;

9.5 – A taxa de inscrição só terá validade para a participação no Vestibulinho – CURSINHO referente ao 1º SEMESTRE de 2026, não poderá ser transferida para outro candidato e não será devolvida em hipótese alguma. A receita gerada pelas inscrições será transferida ao Fundo de Desenvolvimento da FIEB.

Obs.: Guarde com cuidado o comprovante de pagamento do boleto, poderá ser solicitado.

10 – DA PROVA

10.1 – A prova terá duração de 3 (TRÊS) horas e serão aplicadas no dia 22/02/2026. Após o início da prova, o candidato deverá permanecer no mínimo 01 (uma) hora dentro da sala de prova;

10.2 – Os locais de realização da prova serão divulgados no dia 19/02/2026 a partir das 10h na Área do Candidato. É proibida a permanência de acompanhantes de candidatos dentro do prédio, bem como de quaisquer pessoas não autorizadas pela Gestão Escolar;

10.3 – Os candidatos deverão comparecer ao local de prova informado previamente no site do Vestibulinho, munidos de documento físico, oficial e com foto;

10.4 – O documento de identificação apresentado pelo candidato no dia da prova deverá ser **válido** e estar em boas condições de visibilidade, de modo a permitir a conferência da fotografia, da assinatura e dos demais dados.

10.5 – Não serão aceitos protocolos e/ou cópias dos documentos de identidade;

10.6 – Em caso de perda, roubo ou extravio dos documentos de identificação, o candidato deverá apresentar o Boletim de Ocorrência Policial com uma foto 3x4 recente e datada, justificando o fato ocorrido. O candidato deverá levar a via original e uma cópia do Boletim de Ocorrência Policial, a qual será retida pelo Coordenador Geral da unidade onde o candidato realizará a prova;

10.7 – No dia da prova, os candidatos deverão trazer caneta esferográfica azul ou preta (transparente), lápis preto nº 02, borracha e régua;

Portal: www.fieb.edu.br | Instagram: @fiebtech | Facebook: fiebtech | Tel: 11 2078-7810

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI
Avenida Andrômeda, 500 | Alphaville | Barueri - SP | CEP 06473-000
CNPJ 65.700.239/0001-10 | Tel 11 2078-7810

10.8 – Os cadernos de questões serão recolhidos ao final da prova. Estes serão divulgados junto com o gabarito em data estipulada no cronograma;

10.9 – O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o gabarito, que será o único documento válido para a correção do exame. No gabarito deverá ser marcada somente uma das alternativas de cada questão. Será atribuída nota zero à questão que não apresentar nenhuma alternativa assinalada ou, ainda, apresentar emenda, rasura ou contiver mais de uma alternativa assinalada. O preenchimento do gabarito é de inteira responsabilidade do candidato. Em hipótese alguma haverá substituição do mesmo;

10.10 – Não será permitido ao candidato o uso de calculadora, bem como portar equipamentos eletrônicos durante a realização da prova;

10.11 – A prova objetiva, de caráter classificatório, valerá 40 (quarenta) pontos e será constituída de 40 (quarenta) questões, sendo 15 questões de Língua Portuguesa, 15 questões de Matemática e Raciocínio Lógico e 10 questões de conhecimentos gerais e atualidades. Cada questão será composta de 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), com apenas uma alternativa correta;

10.12 – O caderno de questões e gabarito serão publicados no site do Vestibulinho no dia 23/02/2026 a partir das 10h;

10.13 – Não haverá vista de prova, em hipótese alguma;

10.14 – O desrespeito às normas que regem todas as etapas deste Edital implica na desclassificação do candidato.

11 – DA CLASSIFICAÇÃO E DO EMPATE

11.1 – A classificação obedecerá a ordem decrescente das notas obtidas;

11.2 – Em caso de empate serão obedecidos os seguintes critérios, nesta ordem:

I – Candidato com maior nota em Língua Portuguesa;

II – Candidato com maior nota em Conhecimentos Gerais e Atualidades;

III – Candidato com maior idade;

12 – DOS RECURSOS

12.1 – Poderão ser interpostos recursos quanto ao edital, na sede da FIEB (Av. Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri – SP), das 09h às 13h, no dia 05/02/2026;

12.2 – Os pedidos de interposição de recurso das questões da prova deverão ser protocolados em 2 (duas) vias na sede da FIEB (Av. Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri – SP), das 09h às 13h, no dia 24/02/2026;

12.3 – Os resultados dos recursos das questões serão divulgados no dia 25/02/2026 no *site* do Vestibulinho, a partir das 10h.

Portal: www.fieb.edu.br | Instagram: @fiebtech | Facebook: fiebtech | Tel: 11 2078-7810

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI
Avenida Andrômeda, 500 | Alphaville | Barueri - SP | CEP 06473-000
CNPJ 65.700.239/0001-10 | Tel 11 2078-7810

13 – DA MATRÍCULA

13.1 – As listas de convocados para a matrícula serão divulgadas na área de publicações no *site* do Vestibulinho (vestibulinho.fieb.edu.br);

13.2 – A matrícula será realizada de forma on-line através do link https://matricula.fieb.edu.br, portanto, o candidato que tiver seu nome publicado na lista de convocados para matrícula deverá fazer upload dos documentos solicitados;

13.3 – Os documentos para matrícula estão relacionados no item 14 deste edital. Estes devem ser enviados nos seguintes formatos: PDF, JPG ou PNG, com tamanho máximo por arquivo de 2,5MB;

13.4 – Candidatos convocados que tiveram, anteriormente, ocorrências disciplinares na instituição, estarão sujeitos ao indeferimento da matrícula;

13.5 – Não serão aceitas matrículas após o prazo estipulado no Cronograma Oficial e sem que todos os documentos exigidos sejam entregues.

13.6 – Haverá o cancelamento da matrícula quando o aluno deixar de frequentar injustificadamente os primeiros dias letivos consecutivos ou um período superior a cinco dias consecutivos. Caso haja vagas disponíveis após este prazo a FIEB poderá realizar nova convocação extraordinária de candidatos inscritos.

14 – DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- Foto recente do candidato, nítida, com rosto centralizado, em fundo branco;
- RG e CPF ou CIN – Carteira de Identificação Nacional do candidato;
- Certidão de Nascimento do candidato;
- Comprovante de residência recente em nome dos pais ou responsáveis, contendo o nome da rua, bairro, cidade e CEP;
- RG e CPF ou CIN – Carteira de Identificação Nacional, dos responsáveis (para os candidatos menores de idade);
- Declaração escolar recente e original, comprovando estar cursando a 3ª série do Ensino Médio (no caso dos alunos da 2ª série, declaração comprovando estar cursando a segunda série do Ensino Médio);
- Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

15 – DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas do CURSINHO FIEB terão início em data a ser informada no site da Instituição (www.fieb.edu.br), estando previstas aulas presencias para as turmas do Extensivo (segunda a sexta das 19h às 23h).

16 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Portal: www.fieb.edu.br | Instagram: @fiebtech | Facebook: fiebtech | Tel: 11 2078-7810

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI
Avenida Andrômeda, 500 | Alphaville | Barueri - SP | CEP 06473-000
CNPJ 65.700.239/0001-10 | Tel 11 2078-7810

Língua Portuguesa: Compreensão e interpretação de texto; verbos (estrutura, formas nominais, verbos regulares e irregulares, verbos auxiliares, locuções verbais); advérbio e locução adverbial; sujeito e Predicado (tipos de sujeito); tipos de predicado (verbal e nominal e verbo-nominal); concordância verbal e nominal; verbos de ligação e predicativo do sujeito; predicativo do objeto; pronomes; preposição; combinação e contração; transitividade verbal (objetos: direto e indireto); complemento nominal; adjunto adnominal; adjunto adverbial; figuras de linguagem; aposto; vocativo; pontuação; conjunção; período simples e composto; ortografia; literatura portuguesa e brasileira.

Matemática e raciocínio lógico: Porcentagem e juros simples; razão e proporção; números reais; conjuntos numéricos; potência e raiz quadrada; números irracionais; número (PI); cálculo algébrico; expressões literais ou algébricas; valor numérico de uma expressão algébrica; geometria plana e espacial; polinômios; produtos notáveis; fatoração de polinômios; frações algébricas; MMC de polinômios; operações com frações algébricas; funções matemáticas em seus diversos tipos e formas; progressão aritmética; progressão geométrica; matriz determinante e análise combinatória.

Conhecimentos Gerais e Atualidades: Fatos políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais de relevância nacional e internacional. O objetivo é avaliar a capacidade do candidato de:

1. Relacionar fatos contemporâneos com contextos históricos e geográficos.
2. Analisar criticamente informações veiculadas na grande mídia.
3. Interpretar gráficos, charges, mapas e textos jornalísticos.

Os temas prioritários incluem: Sustentabilidade e Mudanças Climáticas; Geopolítica e Conflitos Internacionais; Tecnologia e Sociedade (Inteligência Artificial e Cidadania Digital); Direitos Humanos e Diversidade; Economia e Sociedade Brasileira.

17 – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

17.1 – Ao se inscrever no Vestibulinho para ingresso no CURSINHO, para o 1º semestre de 2026, o CANDIDATO autoriza expressamente que a FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI - FIEB disponha dos dados pessoais e dados pessoais sensíveis do CANDIDATO, de acordo com a Lei 13.709/2018;

17.2 – Finalidade do tratamento de dados: O CANDIDATO autoriza, expressamente, que a FIEB utilize os dadospessoais e dados pessoais sensíveis para as seguintes finalidades:

17.2.1 – Permitir que a FIEB identifique e entre em contato com o CANDIDATO, em razão do Vestibulinho para ingresso e posterior matrícula;

17.2.2 – Para procedimentos de inscrição no Vestibulinho e posterior matrícula;

17.2.3 – Para cumprimento, pela FIEB, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização;

17.2.4 – Quando necessário para atender aos interesses legítimos da FIEB;

Portal: www.fieb.edu.br | Instagram: @fiebtech | Facebook: fiebtech | Tel: 11 2078-7810

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI
Avenida Andrômeda, 500 | Alphaville | Barueri - SP | CEP 06473-000
CNPJ 65.700.239/0001-10 | Tel 11 2078-7810

17.3 – A FIEB fica autorizada a compartilhar os dados do CANDIDATO necessários para sua correta identificação, com a finalidade de divulgação dos resultados do processo seletivo, garantindo assim transparência ao mesmo;

17.4 – Fica permitido a FIEB manter e utilizar os dados pessoais do CANDIDATO inscrito no certame acima mencionado para fins de cadastro e de banco de dados estatísticos, a fim de preservar o melhor interesse do candidato.

18 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Sempre que necessário serão divulgados no site do Vestibulinho, avisos oficiais sobre o presente processo seletivo, sendo responsabilidade do candidato acompanhar as informações, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

19 – DA CÓPIA DO EDITAL

É imprescindível a leitura atenta do presente Edital, disponível para download no *site* do Vestibulinho. Caso o candidato queira uma cópia dele, poderá solicitá-la na unidade escolar arcando com o ônus da reprodução.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela UGE.

Barueri, 04 de fevereiro de 2026.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

Portal: www.fieb.edu.br | Instagram: @fiebtech | Facebook: fiebtech | Tel: 11 2078-7810

IPRESB – INST. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI

O Presidente e o Gestor de Benefícios Previdenciários do **IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri**, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, resolvem conceder os benefícios abaixo relacionados:

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE ART. 35 LC 434/2018

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	PORTARIA Nº	INÍCIO
PA-969/2025	SUELI BOTTAN BUENO DOS SANTOS	6	05/01/2026
PA-990/2025	MARIA VERÔNICA DE MEDEIROS	8	06/01/2026
PA-926/2025	MARCOS CARLOS DA CUNHA	14	08/01/2026
PA-993/2025	ROSA MARIA TEMPORIM COSTA	15	08/01/2026
PA-961/2025	ELENICE FERREIRA PINHEIRO	25	14/01/2026
PA-983/2025	MARISA ABILIO DA SILVA	26	14/01/2026
PA-1026/2025	GISLAINE CRISTINA OLIVEIRA BALTOR	34	26/01/2026
PA-933/2025	LUIZ BARBOSA	44	28/01/2026
PA-972/2025	MARIA APARECIDA DA SILVA DE SOUZA	56	29/01/2026

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE ART. 227 LC 434/2018

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	PORTARIA Nº	INÍCIO
PA-882/2025	ANDREA RODRIGUES DE SOUZA GOMES	37	27/01/2026
PA-934/2025	SANDRA DOS SANTOS ARAUJO	45	28/01/2026
PA-1004/2025	FERNANDO SANCHES	49	28/01/2026
PA-66/2026	ANA PAULA RODRIGUES SILVA	50	28/01/2026

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE ART. 225 LC 434/2018

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	PORTARIA Nº	INÍCIO
PA-920/2025	ADRIANA DE ALMEIDA ANTUNES E GONÇALVES	18	09/01/2026
PA-967/2025	MARIA DIRCE DUARTE DO NASCIMENTO	41	27/01/2026
PA-974/2025	ELIZABETE BARBOSA RAMOS	47	28/01/2026
PA-922/2025	RITA DE CASSIA NASCIMENTO SILVA	52	29/01/2026
PA-932/2025	SANCLEIDE RODRIGUES DE SALES	55	29/01/2026
PA-837/2025	ROSILDA FERREIRA DE ALMEIDA	59	30/01/2026

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE MAGISTÉRIO ART. 35 E 36 LC 434/2018

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	PORTARIA Nº	INÍCIO
PA-971/2025	CLAUDIO LUIS JORDÃO	46	28/01/2026
PA-18/2026	ANDREA JORGE FELIX	57	29/01/2026

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE MAGISTÉRIO ART. 225, §1º LC 434/2018

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	PORTARIA Nº	INÍCIO
PA-913/2025	JOANI APARECIDA FERREIRA CAPATTO	33	26/01/2026
PA-929/2025	ANDRÉA APARECIDA PEREIRA	38	27/01/2026
PA-935/2025	SILVIA MARIA LOPES FERREIRA GOMES	39	27/01/2026
PA-956/2025	RUTY VICENTE DA SILVA NASCIMENTO	40	27/01/2026
PA-975/2025	GENAIR DOS SANTOS MENDES SOUZA	48	28/01/2026
PA-925/2025	FRANCISCA BEZERRA DO NASCIMENTO	53	29/01/2026

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE ART. 37 LC 434/2018

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	PORTARIA Nº	INÍCIO
PA-919/2025	JOSE IVAN DE LIMA	1	05/01/2026
PA-940/2025	MARIA ILSA DANTAS	2	05/01/2026
PA-948/2025	ELZA MARIA LOPES DA SILVA	3	05/01/2026
PA-958/2025	MARIA APARECIDA TAVARES	4	05/01/2026
PA-968/2025	CARLOS FLAUZINO DE SOUZA	5	05/01/2026
PA-979/2025	DIONISIA DA SILVA	7	06/01/2026
PA-1001/2025	ANA RUTE SILVA FEITOSA	19	12/01/2026
PA-928/2025	HELENA SILVA RIBEIRO	54	29/01/2026

WEBER SERAGINI – **PRESIDENTE**
MARCELO RODRIGUES LARANGEIRA – **GESTOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS**

O Presidente e o Gestor de Benefícios Previdenciários do **IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri**, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, resolvem indeferir os benefícios abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	PORTARIA Nº	TIPO
PA-1006/2025	MARIANNE BENCIC ROVEA	10	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
PA-904/2025	RAQUEL AGARIE VIEIRA LODEIRO	22	APOSENTADORIA ESPECIAL AGENTES NOCIVOS

WEBER SERAGINI – **PRESIDENTE**
MARCELO RODRIGUES LARANGEIRA – **GESTOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS**

O Presidente e o Gestor de Benefícios Previdenciários do **IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri**, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, resolvem deferir os pedidos abaixo relacionados:

ISENÇÃO DE IR DEFERIDA

PROCESSO	NOME DO BENEFICIÁRIO	PORTARIA Nº	DATA
PA-1014/2025	ELISABETE BELUSSI	29	14/01/2026
PA-3/2026	ARIOVALDO RODRIGUES FONSECA	30	14/01/2026
PA-23/2026	ANA MARIA FARIA CAMARGO DE CASTRO	31	14/01/2026

WEBER SERAGINI – **PRESIDENTE**
MARCELO RODRIGUES LARANGEIRA – **GESTOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS**

O Presidente e o Gestor de Benefícios Previdenciários do **IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri**, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, resolvem conceder os benefícios abaixo relacionados:

PENSÃO POR MORTE

PROCESSO	SEGURADO	PORTARIA Nº	DEPENDENTE	INICIO	TERMINO
PA-762/2025	MARINA DA SILVA BARBOSA	11	GILBERTO JERONIMO DE ALMEIDA	16/09/2025	VITALICIO
			ERICK BARBOSA DE ALMEIDA		01/05/2026
			JHENNIFER BARBOSA DE ALMEIDA		02/11/2034
PA-937/2025	JAIR BERCE	12	JOÃO AUGUSTO CAVALCANTE BERCE	17/11/2025	28/11/2033
PA-964/2025	LUCIMAR RODRIGUES DA COSTA	13	VITORIA REGINO RODRIGUES DA COSTA	25/11/2025	04/02/2027
PA-973/2025	LUIZ FERNANDO DA SILVA	16	MARIA APARECIDA BUTKEVICIS DA SILVA	03/12/2025	VITALICIO
PA-991/2025	FRANCILEDO JOSE DE OLIVEIRA	17	MARIA LEDA OLIVEIRA SILVA	11/12/2025	VITALICIO

WEBER SERAGINI – **PRESIDENTE**
MARCELO RODRIGUES LARANGEIRA – **GESTOR DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS**

Vacância de Servidor

Informamos que o servidor abaixo relacionado, por meio da portaria 60, de 30 de janeiro de 2026, encontra-se em vacância do cargo, decorrente de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 35, inciso VI, da Lei Complementar 277 de 07/10/2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Nome	Cargo Público Efetivo	Efeitos da vacância a partir de
Arnaldo Rogerio Regatieri	Controlador Interno	02/02/2026

Convocação

Concurso Público 01/2024 – IPRESB

Convocamos o candidato abaixo relacionado a comparecer à sede do IPRESB – Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Barueri, sita na Alameda Wagih Salles Nemer, 85- Centro – Barueri/SP, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar 277 de 07/10/2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

Nome	Cargo Público Efetivo	Edital	Classificação
Ricardo Fernandes	Controlador Interno	01/2024	03º

Weber Seragini

Presidente – IPRESB

Termo de Contrato

Espécie: Contrato nº 001/2026, firmado em 26/01/2026, com a empresa Santista Conservação de Elevadores Ltda.
Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço de manutenção preventiva, corretiva e emergencial de elevador com fornecimento de peças, mão de obra, ferramentas, equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços.
Modalidade: Dispensa Eletrônica com fundamento na Lei Federal n. 14.133/2021 e na Lei Complementar n. 123/2006.
Vigência: 05/02/2026 a 04/02/2027.
Valor Global: R$ 4.770,00 (quatro mil, setecentos e setenta reais)
Dotação Orçamentária: Específica consignada para o exercício de 2026 sob a rubrica nº 04.01.01.09.272.0100.2100.3.3.90.39.16 e de dotação orçamentária específica para o exercício de 2027.
Processo: nº 4118/2025.
Signatários: Pela contratante, Weber Seragini e, pela contratada, Marco Aurélio Garanhani.

IPRESB

Prezados (as)!
Parabéns aos aniversariantes!

Comunicado do IPRESB: convocamos os aposentados e pensionistas, aniversariantes do mês de **fevereiro** para efetuarem o recadastramento **OBRIGATÓRIO.**

Informamos que, caso o recadastramento não seja realizado **até o último dia do mês**, o beneficiário terá o pagamento do seu benefício suspenso, a partir do mês subsequente, conforme §4º do art. 102 da LC 434/2018.

Pode ser feito das seguintes formas:

- Presencialmente: Os beneficiários deverão comparecer à nossa sede, situada na Alameda Wagih Salles Nemer, nº 85, portando os seguintes documentos: RG, CPF e Comprovante de endereço. Horário: segunda a sexta das 8:00 às 17:00. Telefone: (11) 4163-1723

- Vídeochamada: Pedimos que entre em contato via Whatsapp: (11) 94539-5467, e tenha em mãos o seu documento de identificação.
  – Pensionistas (entre 16 a 20 anos) é obrigatório o preenchimento da declaração de não emancipação.